PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>699</u>/2024 De <u>30</u> de abril de 2024.

> Tornar sem efeito a Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, em especial no disposto § 7º do art. 29 da Lei Complementar nº 011/2009 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1°. Tornar sem efeito a Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ, realizada através da Portaria nº 660/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 17/04/2024, para os servidores abaixo:

NOME	CPF
BERNADETE DO ESPIRITO SANTO	722.***.***-16
EMILLY GICELMA SANTOS	035.***.***-16
IZAQUE DOS SANTOS	077.***.***-16
JOSE FLAVIO LEITE SANTOS	046.***.***-16
LENALVO LIMA	626.***.***-16
THIAGO DE JESUS OLIVEIRA	020.***.***-16

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

 $Art.\ 3^{\circ}.\ Revogam-se$ as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de abril de 2024.

ADAILTON RESENDE SÕUSA Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana